



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Votuporanga, 28 de janeiro de 2026

À

SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.396.075/0001-18

A/C Sr Wilian Silveira

Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR INCONFORMIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Ref.: Contrato Administrativo nº 12/2025 – Processo Administrativo nº 23/2025

Senhores,

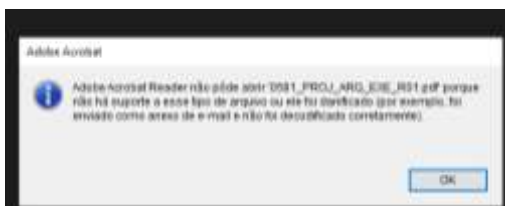
A Câmara Municipal de Votuporanga, na qualidade de CONTRATANTE, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa acerca de inconsistências identificadas na documentação digital referente ao projeto final contratado, conforme segue.

Conforme registros constantes do processo administrativo, o conjunto de projetos e documentos técnicos foi encaminhado por correio eletrônico, contendo, entre outros documentos, o Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal, bem como as planilhas e demais peças técnicas exigidas contratualmente, tendo sido o material considerado recebido e liberado para pagamento em 18/12/2025.

Entretanto, em momento posterior, ao se proceder à manipulação técnica dos arquivos digitais enviados em formato PDF, constatou-se a ocorrência de erros de leitura e abertura, sendo os arquivos identificados pelo sistema como corrompidos, o que inviabiliza sua adequada utilização, análise técnica e eventual atualização, conforme demonstrado nos registros e documentos ora anexados.

As figuras a seguir compõem as mensagens de erro apresentadas:

1- Projeto arquitetônico



2- Projeto elétrico





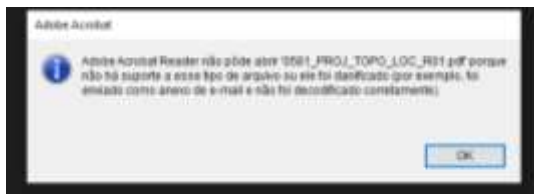
Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3- Projeto estrutural



4- Projeto topográfico



Importante salientar que a falha identificada caracteriza-se como vício oculto, uma vez que não foi detectável no momento do recebimento inicial dos arquivos, manifestando-se apenas quando da necessidade de sua efetiva utilização técnica.

Nessas condições, o recebimento anteriormente realizado não afasta a responsabilidade da contratada quanto à correção do defeito constatado, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Registra-se, ainda, que foram realizados diversos contatos prévios com essa empresa, por meio telefônico e via aplicativo WhatsApp, em datas distintas, oportunidade em que a contratada informou que estaria promovendo correções em seu sistema de informática, a fim de solucionar o problema identificado.

Todavia, apesar das reiteradas tratativas e do tempo transcorrido, até a presente data não houve o atendimento da demanda, nem o reenvio dos arquivos em condições adequadas de uso, permanecendo a inconformidade ora apontada.

Ressalta-se que, nos termos do Contrato Administrativo nº 12/2025 e do Termo de Referência, a entrega do objeto compreende não apenas o envio formal da documentação, mas também a disponibilização de arquivos íntegros, acessíveis e tecnicamente utilizáveis, compatíveis com as finalidades administrativas e operacionais da CONTRATANTE.

Diante do exposto, fica essa empresa NOTIFICADA para que proceda, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do envio desta notificação, à:

1. Reapresentação integral dos arquivos digitais que compõem o projeto final contratado, incluindo todas as planilhas, memoriais e peças técnicas;
2. Envio dos documentos em formato não corrompido, plenamente acessível e passível de conferência técnica;
3. Garantia de que os arquivos reenviados correspondem fielmente à versão final aprovada.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O não atendimento ao solicitado no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais pertinentes.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências necessárias.

Atenciosamente,



Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato

Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/01/2026 17:04:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-582394-4E5W0S-315F5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

